



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/246/2024

Itaguaçu-ES, 27 de março de 2024.

Exmo. Sr.
Uesley Roque Corteletti Thon
Prefeito Municipal
Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia da Indicação, de autoria do Vereador Orlando Alves dos Santos Netto, aprovada na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 25 de março de 2024, solicitando que retome o Projeto de Regularização Fundiária no Município de Itaguaçu. Justifica-se pela importância de dar aos Municípios que detêm posse de imóveis seu título de propriedade, o que foi visto nas regularizações que já foram efetuadas, devendo o Município dar continuidade ao Projeto.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Odélio Aparecido Paulista
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu